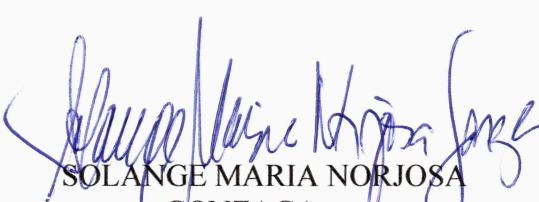


## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026 DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA

Aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala de Convivência da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), situada na Rua Maria Tomásia, nº 230-B, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, foi realizada, de forma presencial, à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e pelo Contrato de Consórcio Público, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. Foi constatada a presença dos prefeitos dos seguintes municípios: **Pacoti**: Sr. Marcos Venícios Norjosa Gonzaga (Presidente do Consórcio AMSA); **Aracoiaba**: representado por procuração pelo Dr. Rafael Ferreira da Silveira, Controlador-Geral do Município; **Redenção**: representado por procuração pelo Dr. Ramon Alcântara Gomes De Andrade Costa, Procurador-Geral do Município; **Ocara**: Sr. Leonildo Peixoto Farias; **Baturité**: Sr. Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota; **Guaramiranga**: representado por procuração pelo Dr. Edson Luís Monteiro Lucas; **Itapiúna**: representado por procuração pelo Sr. Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota; **Mulungu**: representado por procuração pelo Sr. Marcelo Meneses Aguair; **Aratuba**: representado por procuração pelo Sr. Marcos Venícios Norjosa Gonzaga; **Capistrano**: Sr. Claudio Bezerra Saraiva e **Barreira**: Sr. Márcio Gley Nascimento Silva; **Acarape**: Sr. **Francisco Edilberto Beserra Barroso** e a presença da **Superintendente do Consórcio Sra. Solange Maria Norjosa Gonzaga**. Inicialmente, o Presidente do Consórcio, Sr. Marcos Venícios Norjosa Gonzaga, deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos, registrando-se a existência de quórum suficiente para a abertura da Assembleia Ordinária, previamente convocada por meio de publicação no site oficial do Consórcio. Ato contínuo, a Superintendente do Consórcio, Sra. **Solange Maria Norjosa Gonzaga**, procedeu à leitura da pauta da assembleia, qual seja: i) **Informes**; ii) aprovação e **assinatura das atas das assembleias anteriores**, realizadas em 14/07/2025, 21/07/2025 e 04/08/2025; iii) análise e aprovação das **deliberações da IV Conferência Regional de Resíduos Sólidos**; iv) apresentação do **saldo bancário** do Consórcio AMSA até o dia imediatamente anterior à realização da assembleia; v) levantamento do **passivo existente do Consórcio**, inclusive no que se refere às **centrais municipais pendentes de construção**, bem como dos **eventuais valores devidos a cada Município** que manifeste intenção de se retirar do Consórcio; vi) análise e aprovação da **Proposta Orçamentária** para o exercício de 2026; vii) análise e aprovação do **Contrato de Rateio** para o exercício de 2026; viii) contratação de **veículos** para uso do Consórcio AMSA; ix) análise e aprovação do **quadro de pessoal** da sede do Consórcio AMSA; x) seleção de **encarregado operacional das CRMs e de fiscal operacional do aterro**. Ato contínuo, a presidente do consórcio procedeu à leitura das atas das assembleias realizadas em **14/07/2025, 21/07/2025 e 04/08/2025**, para a devida aprovação e assinatura. Dando sequência à pauta da assembleia, foi realizada a leitura da ata da reunião do Conselho Diretor, que tratou das deliberações referentes à realização da IV Conferência Regional de Resíduos Sólidos. Neste momento, foi solicitada a palavra pelo representante do Município de Barreira, Sr. Márcio Gley Nascimento Silva, que se manifestou pela **extinção do consórcio**. A proposta foi colocada em votação, tendo votado favoravelmente à extinção do consórcio os seguintes municípios: **Acarape, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu e Redenção**. Pela manutenção do consórcio, votaram os seguintes municípios: Aratuba, Aracoiaba, Pacoti, abstenção: Ocara. Diante do resultado da votação, a Assembleia Geral Ordinária,

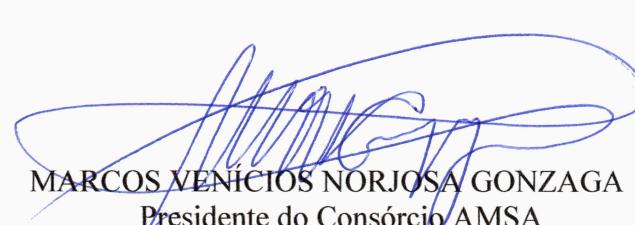
realizada em 12 de janeiro de 2026, declarou oficialmente a extinção do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental – AMSA, conforme deliberação da maioria dos entes consorciados presentes, nos termos do disposto na Cláusula 61<sup>a</sup> do Instrumento de Alteração do Contrato do AMSA e de seu Estatuto. Restou ainda decidido em assembleia acerca da reversão dos valores em favor dos entes consorciados, considerando o saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025. Deliberou-se que a gestão do consórcio deverá efetuar o pagamento das despesas referentes até o mês de janeiro de 2026, utilizando-se do superávit financeiro do consórcio apurado até 31 de dezembro de 2025, procedendo-se, posteriormente, à reversão dos valores remanescentes aos entes consorciados. Foi decidido e aprovado o repasse dos valores referentes à construção das CRMs nos municípios de Pacoti, Aratuba e Acarape, orçados em aproximadamente R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais) para cada município, bem como o pagamento destinado à contratação e aquisição de 12 veículos do tipo triciclo elétrico de carga, equipados com caçamba basculante e gaiola para coleta de lixo, em benefício do Consórcio Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para Saneamento Ambiental – AMSA. Para a efetivação do rateio dos valores existentes, foi proposta e aprovada a constituição de uma comissão, composta pelo Presidente do Consórcio e pelos seguintes entes consorciados: Aracoiaba, Redenção e Guaramiranga. Ficou ainda decidido que quaisquer despesas decorrentes do procedimento de extinção correrão por conta do Consórcio AMSA. Deliberou-se, igualmente, que os valores devidos a cada ente consorciado serão depositados na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente do respectivo município consorciado. Foi designado reunião comissão de extinção para o dia 15 de janeiro de 2026, as 14h na Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), situada na Rua Maria Tomásia, nº 230-B, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Eu, **Solange Maria Norjosa Gonzaga**, na qualidade de **Superintendente**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos **entes consorciados presentes**, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Pacoti/CE, 12 de janeiro de 2026.



**SOLANGE MARIA NORJOSA  
GONZAGA**

Superintendente do Consórcio AMSA



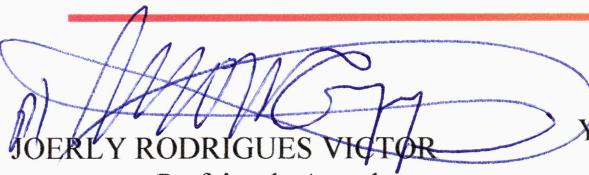
**MARCOS VENÍCIO NORJOSA GONZAGA**  
Presidente do Consórcio AMSA  
Prefeito de Pacoti

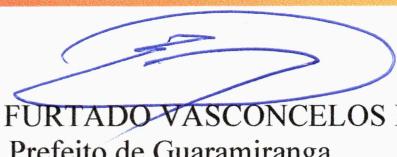


**FRANCISCO EDILBERTO BESERRA  
BARROSO**  
Prefeito de Acarape



**RAIMUNDO LOPES JUNIOR**  
Prefeito de Itapiúna

  
JOERLY RODRIGUES VICTOR  
Prefeito de Aratuba

  
YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA  
Prefeito de Guaramiranga

  
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA  
Prefeito de Aracoiaba

  
LUCAS ARRUDA MARTINS  
Prefeito de Mulungu

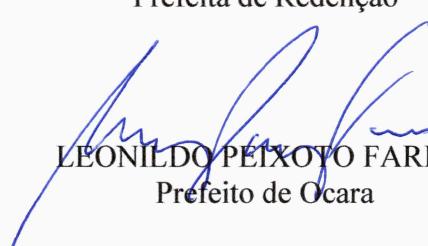
  
HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE  
MOTA  
Prefeito de Baturité

  
MARCONDES SOUSA BARBOSA  
Prefeito de Palmácia

  
MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA  
Prefeito de Barreira

  
SELMA MARINHO FERNANDES  
Prefeita de Redenção

  
CLAUDIO BEZERRA SARAIVA  
Prefeito de Capistrano

  
LEONILDO PEIXOTO FARIAS  
Prefeito de Ocara